

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-018392
UF Ente Receptor:	PE
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE JUPI
CNPJ Ente Receptor:	10.140.978/0001-02
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 134.858,58
Masked Input	134 858.58

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	WENDA SHEYLA AMARAL DE ARAÚJO
Cargo	Diretor de Cultura
Telefone	(81) 99536-1927
E-mail	seduc@jupi.pe.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	JOSEFA LUCIDALVA PATRIOTA
Cargo	SECRETARIA
Telefone	(81) 99536-1927
E-mail	seduc@jupi.pe.gov.br

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A Diretoria de Cultura realizou duas escutas culturais, por meio da convocatória publicado nas redes sociais, grupos de whatsapp, meios oficiais de comunicação do município, convocando a comunidade para a participação das escutas no Auditório da Secretaria de Assistência Social do município. A primeira audiência foi realizado às 19:00 do dia 17 de abril do corrente ano e contou com a participação de vinte e sete (27) pessoas, entres autoridades, artistas, artesões, representantes de grupos culturais e demais pessoas fazedores de cultura, a reunião teve uma longa discussão com apresentação das propostas para construção e fortalecimento da cultura local, a curto, médio e longo prazo, aferido por meio da participação social. Encerrado o primeiro momento, todos ficaram convidados para a próxima reunião no mesmo horário e local do dia 24 de abril de 2024.

Na noite do dia 24 de abril do ano em curso, às 19:00 no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação de (29) vinte e nove pessoas, dando continuidade ao momento de dialogo com a comunidade cultural, foi apresentado uma lista de proposta, extraído da reunião anterior, para a construção do Plano Ação e Execução da LAB, em poucos momentos de discussão e debate os presentes aprovaram por unanimidade os encaminhamentos para a construção do Plano. O documento se torna-se uma ferramenta poderosa que revela a essência e o legado de alguns mestres que mantêm viva as tradições culturais dessa do município, disperatando ainda com os atores municipais um mergulho em um bate papo de proposta fascinante, desvendando um cenário de histórias incríveis, saberes ancestrais e manifestações culturais únicas!

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

jupi.gov.pe.br

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Apoio a Festividades da cultura Popular Tradicional	63.016,36	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	13	Sim
Fomento Cultural	Edital de apoio a produções de Evento	9.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não
Fomento Cultural	- Edital de apoio a estúdios de fotografias	2.032,30	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Não
Fomento Cultural	Edital de apoio de espaços de ateliê de pinturas	9.006,07	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	3	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	- Apoio a projetos de iniciativa para Economia criativa.	12.020,92	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	6	Não
Fomento Cultural	Editais de apoio a projeto de Literatura e de literatura de cordel	3.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	9	Não
Fomento Cultural	Editais de apoio de Grupos: Dança e Teatro	30.040,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	6	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de membro da comissão de seleção em Editais de Fomento	6.742,92	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O Município dispõe de atores e agente culturais residente em comunidades rurais, e na periferias da cidade, cujas áreas residem mestres que mantêm viva as tradições culturais nessas comunidades, notáveis de histórias incríveis, saberes ancestrais e manifestações culturais únicas!

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Realizar estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, e pessoas de áreas vulnerabilizados socialmente, serão implementados por meio de:

I - políticas de cotas ou reservas de vagas;

II - bonificações ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em editais;

III - realização de ações formativas, e cursos para especializar e profissionalizar agentes culturais pertencentes aos referidos grupos;

IV - editais específicos e categorias específicas em editais;

V - políticas de acessibilidade, incluindo acessibilidade arquitetônica, atitudinal, comunicacional, e outras;

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

